



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO
SENF

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, inscrita no CNPJ n. 03.507.415/0005-78, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Fazenda **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.452.954.331-53, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 60.316.817/0001-03, estabelecida na Av. Nações Unidas, n. 12.901, Torre Norte, 27º, 28º e 29º andares, Itaim – Bibi, São Paulo – SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor **WAGNER ANDRADE DA SILVA**, portador do RG n. 13.969.004-SSP/SP, inscrito no CPF n. 413.148.086-72, com respaldo no Contrato n. 041/2010/SENF/SEFAZ-FUNEGFAZ e nas disposições da Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato n. 041/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

- 2.1.** Prorroga-se a vigência contratual por mais 12 meses com início em 29/06/2012 e término previsto para 29/06/2013;
- 2.2.** As despesas para execução do referido contrato correrão por conta da Dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto/Atividade: 2009

Elemento e Sub-Elemento de Despesa: 3390.3919

Fonte: 240

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Cláusula Nona do Contrato 041/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ, bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. E por estarem justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 26 de Junho de 2012

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATANTE**

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**

**WAGNER ANDRADE DA SILVA
MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: